



PORTARIA Nº 66 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 08/2024 da SEDCOP que originou procedimento administrativo eletrônico nº 1.392/2024,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **UBIRAJARA SIMÕES PONTES**, matrícula nº 2.881, portador da CNH 00468824624, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- Frontier – Placa LUC9D11
- MB Caminhão – Placa LLW4B64
- Honda Moto – Placas KWU7759

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
8823AAB1DCF346538F349885249CE143

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjyriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8823AAB1DCF346538F349885249CE143>